



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.583/00

Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Amambai - MS.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 10.04.00, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado "Plenário LOURINO JESUS DE ALBUQUERQUE" o atual Plenário situado à Rua Sete de Setembro, 1.103, em nossa cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2000.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal